



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/07/2023, Edição nº 6057, Página nº 10 e 11

DECRETO Nº 5.251/2023

SÚMULA: Nomeia e Homologa Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e revoga o [Decreto Nº 4.664/2021](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 4º e 27 da [Lei nº 922/2005](#), de 10 de agosto de 2005.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Assistência Social respeitados os termos dos artigos 4º e 27 da [Lei nº 922/2005](#), de 10 de agosto de 2005.

Parágrafo 1º Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Paulo Celso da Silva

SUPLENTE: Haritraut Busse

II – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

SUPLENTE: Jaqueline Samara Busse

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Nilza Siewert Gerling

SUPLENTE: Roselaine Lovatto Stubbe

Parágrafo 2º Representantes não Governamentais:

I – Entidades de Atendimento ou Prestadoras de Serviços:

TITULAR: Ivone Rode Pinz

SUPLENTE: Gerli Köhn

II – Usuários ou Organizações de Usuários:

TITULAR: Lirio Ulhmann – Clube de Idosos

SUPLENTE: Rejane Menchick Navrotzky – Clubes de Mães



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – Trabalhadores do Setor:

TITULAR: Andressa Karine Genz – Conselho Regional de Psicologia

SUPLENTE: Lilian Baller - Conselho Regional de Serviço Social

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 5.136/2019, 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de julho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito